



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1266

camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

PORTARIA Nº 11, DE 28 DE ABRIL DE 2025

“Dispõe sobre a instauração do Processo de Avaliação de Desempenho dos servidores da Câmara Municipal de Barra do Turvo, referente ao Exercício de 2024.”

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Resolução nº 25, de 09 de janeiro de 2025, bem como o Ato do Presidente nº 13, de 08 de outubro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instaurado o processo de Avaliação de Desempenho dos servidores públicos efetivos da Câmara Municipal de Barra do Turvo, referente ao Exercício de 2024.

Art. 2º A avaliação será conduzida pela Comissão de Desenvolvimento Funcional regularmente constituída por meio do Ato do Presidente nº 13, de 08 de outubro de 2024, observando-se as normas e procedimentos estabelecidos na Resolução nº 25, de 09 de janeiro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Barra do Turvo, 28 de abril de 2025.

Vasni Arruda de Oliveira
Presidente

Registre-se e publique-se em local próprio da Câmara Municipal de Barra do Turvo/SP, na data supra.